

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/2026

ERRATA N.º 01

Altera os critérios para pontuação na Prova de Títulos para os cargos de Agente de Controle Interno e Analista Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Capinzal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a Errata n.º 01 do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 001/2026, destinado ao provimento de cargos efetivos para o Poder Legislativo Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

No item 7.3.2, alíneas “b” e “c”, onde se lê:

7.3.2 Somente serão pontuados os títulos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* concluídos até a data de publicação deste Edital, de acordo com os seguintes critérios:

[...]

- b) **Para o cargo de Agente de Controle Interno:** na área das Ciências Contábeis, bem como na área ou da Administração Pública ou Gestão Pública, desde que relacionados às atribuições do cargo;
- c) **Para o cargo de Analista Legislativo:** na área da Administração ou Direito, bem como na área ou da Administração ou Gestão Pública, desde que relacionados às atribuições do cargo;

[...]

Leia-se:

7.3.2 Somente serão pontuados os títulos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* concluídos até a data de publicação deste Edital, de acordo com os seguintes critérios:

[...]

- b) **Para o cargo de Agente de Controle Interno:** nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Ciências Jurídicas, desde que relacionadas às atribuições do cargo;
- c) **Para o cargo de Analista Legislativo:** nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Ciências Jurídicas, desde que relacionadas às atribuições do cargo;

[...]

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital.

Capinzal, 28 de setembro de 2026.

Kelvis Borges
Presidente da Câmara de Vereadores